



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 199/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/06/2021 a 15/07/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 199 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGHIS).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 2.341/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os **membros** do **CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO SOCIAL (CGHIS)**, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – Secretário (a) Municipal de Promoção Social

Helena Bites de Carvalho Ferreira, CPF Nº 232.468.121-87

II - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e cadastro

Waldemar Pereira Junior, CPF Nº 577.110.111-72

III – Gerente Executivo de Habitação do Município de Inhumas

Maria dos Aflitos de Araújo, CPF Nº 866.113.991-00

IV- 2 (dois) representantes de entidades da área dos movimentos populares.

Iraides Pereira Mendanha, CPF Nº 091.909.191 - 49, representante da Associação dos Catadores de material reciclado de inhumas (ASCARE e da Associação dos sem tetos AMST).

Wilma Bueno de Oliveira, CPF Nº 510.938.711-72, representante movimento sociais com origem religiosa.

V – 1 – (um) representante de entidade da área profissional, empresarial, acadêmica ou de pesquisa ligada à construção civil.

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 199/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/06/2021 a 15/07/2021.


DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

Representante do segmento imobiliário, proprietário da Casa Verde Imóveis

Ricardo Silveira, CPF N° 288.636.071-68

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo BIÊNIO 2021/2023.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito